



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 1085/2026

**“Torna sem efeito portaria nº 2004/2025, de designação de função gratificada.”**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 2004/2025, que designou função gratificada ao servidor municipal, publicada em 09 de dezembro de 2025, no Diário Oficial – Edição 2223, na página 9;

CONSIDERANDO que para início do exercício da função gratificada e o recebimento da gratificação, ficou condicionado à apresentação de certificados, conforme exigido na Lei nº 7114/2025;

CONSIDERANDO que o servidor designado não apresentou os certificados exigidos,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem Efeito a Portaria nº 1085/2026 que designou Roberto Messias Pinto, matrícula nº 50.903, Chefe de Projetos de Habitação Popular da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 28 de maio de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 1086/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARLON VIEIRA MEDEIROS – matrícula nº 403.109, aprovado (a) em 29º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/05/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de maio de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 1087/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com WELDER GOMES DA SILVA – matrícula nº 403.057, aprovado (a) em 25º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 11/05/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de maio de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 1088/2026

**“Altera a lotação de servidor”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) SHIRLEY COSTA MIRANDA, ocupante de emprego público de SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORÁRIO, matrícula nº 402.840, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 26/05/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de maio de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 1089/2026

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

**Renato Carvalho Fernandes**  
Prefeito Municipal  
**Wesley Marcos Lucas de Mendonça**  
Vice-Prefeito  
**Rafael Scalia Guedes**  
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054  
Tiragem: Eletrônica

**Diagramação:**  
Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415



suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. REGINALDO LELES DE LIMA, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO PROCON, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de maio de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

## ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE CONVÊNIO

O Município de Araguari-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.829.640/0001-49, com sede na Praça Gayoso Neves, nº 129 – Bairro: Centro, na cidade de Araguari/MG, comunica aos interessados que, formalizou Termo de Convênio com a União Brasileira de Faculdades - UNIBF, pessoa jurídica de direito, com sede na rua Olavo Bilac, nº 78, bairro centro – CEP: 87780-000. Estado do Paraná. Inscrita no CNPJ sob nº 07.481.324/0001-38; neste ato representada por seu magnífico Diretor Geral, o Sr. Fernando Kaio Muniz Hoegen, brasileiro, profissão Administrador, inscrito no CPF/MF nº 072.490.269-41 e RG nº 4724569, residente e domiciliado na Rua Gal Gamarra, nº 417, bairro Bom Retiro, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina – CEP: 89224-450, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.019/2014, Lei n.º 11.788/2008 e Lei Municipal nº 3.577/2001, O presente Termo de Convênio tem prazo de vigência de 05 (cinco) anos, com início em 27/05/2026 e término em 27/05/2030. Prefeitura Municipal de Araguari/MG.

Araguari, 27 de maio de 2026.

## COMUNICAÇÃO

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 215/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2024 – RP N.º 032/2024 – PROCESSO N.º 100/2024. CONTRATADA: COOPDIESEL – COOPERATIVA DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NO SEGMENTO DE TRANSPORTES EM GERAL, O objeto do presente Termo de Apostilamento é a alteração/substituição do Fiscal de Contrato das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 215/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 041/2024 – Registro de Preços nº 032/2024, Processo nº 100/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE COMPÕEM E AQUELES QUE VENHAM A COMPOR A FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, conforme solicitação emitida no Ofício nº 0072/SECOM/2026, visando nomear a servidora pública CAROLINA CARVALHO DA SILVA CÉU, matrícula nº 258895, em substituição ao servidor público CARLOS FRANCISCO FREIRE NETO, matrícula nº 259154, como fiscal de contrato das contratações decorrentes da Ata de Registro de

Preços nº 215/2024, Pregão Eletrônico nº 041/2024, a partir do dia 25 de maio de 2026 representando a Secretaria Municipal de Comunicação. Araguari - MG, 25 de maio de 2026. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.

## EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 004/2026

O Município de Araguari-MG, comunica aos interessados que, fará realizar a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - Processo nº 069/2026, do tipo menor preço global, regime de execução empreitada por preço unitário. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para execução de reforma geral do CMEI do Distrito de Amanhece, no Município de Araguari/MG, incluindo demolição e reconstrução de muros, execução de passeio, instalação de revestimentos, telhado, adequações às normas de prevenção contra incêndio e demais serviços correlatos, com fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 19/06/2026 às 09:00 horas. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). As empresas interessadas em participar desta licitação poderão vistoriar o local onde será executada a obra/serviço, mediante agendamento a ser feito na Secretaria Municipal de Educação, ou através do telefone: (34) 3690-3036 ou pelo e-mail [secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com](mailto:secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com), em dias úteis e respeitado o horário do expediente normal da PMA, até o dia 18 de junho de 2026. O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes-portal> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Araguari-MG, 27 de maio de 2026.

## FAZENDA

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: OLIVEIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA EMPRESARIAL E DE COBRANÇA LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2026 ADESÃO Nº 011/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026. O objeto do presente Ata de Registro de Preços nº 042/2025, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 031/2025 – Processo Licitatório nº 042/2025, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paranaíba (CIMPAR), cujo objeto compreende a execução de atividades de cobrança administrativa e extrajudicial de créditos, inscritos e não inscritos em dívida ativa, consubstanciados ou não em Certidões de Dívida Ativa (CDAs), incluindo a realização de protesto extrajudicial e a utilização de plataforma eletrônica especializada para gestão, acompanhamento e operacionalização das ações de recuperação de créditos. O prazo do CONTRATO será de até 12 (doze) meses, compreendidos em 26/05/2026 a 26/05/2027. O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), todavia o pagamento será baseado no êxito das ações impetradas. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação

orçamentária atualizada: FICHA: 236 – FONTE: 1.500 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.--.04.129.0002.2027.3.3.90.39.00. Araguari-MG, 26 de maio de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

## INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 007/2025

O Município de Araguari-MG, comunica aos interessados que, fará realizar a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 007/2025 - Processo nº 089/2025 - 1ª Republicação, do tipo menor preço, regime de execução empreitada por preço unitário. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Projeto de Trabalho Social - PTS, com experiência comprovada e capacidade técnica no desenvolvimento de projetos sociais no âmbito de obras de infraestrutura e modernização da cidade de Araguari-MG, por intermédio da Implantação do Parque Linear, localizado nos pontos (Avenida Minas Gerais e a Avenida Teodoro Veloso de Carvalho). Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 14/07/2026 às 09:00 horas. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). As empresas interessadas em participar desta licitação poderão vistoriar o local onde será executada a obra/serviço, mediante agendamento prévio na Secretaria Municipal de Infraestrutura por intermédio do telefone de contato (34) 9-9922-2629 e/ou por intermédio do e-mail: [secobras@araguari.mg.gov.br](mailto:secobras@araguari.mg.gov.br), em dias úteis e respeitado o horário do expediente normal da PMA, até o dia 13 de julho de 2026. O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes-portal> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Araguari-MG, 27 de maio de 2026.

## MEIO AMBIENTE

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com vista a obter propostas adicionais em processo de contratação direta com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

TORNA PÚBLICO:

I - Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Araguari tem interesse em promover Dispensa de Licitação para aquisição de blocos com picote auto copiativo para termo de notificação, requerimento para corte de árvore e solicitações de acordo com especificações descritas nos orçamentos para atender o setor de fiscalização ambiental e poluição sonora da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Araguari/MG, com vista a obter apresentação de propostas adicionais para a citada contratação. Portanto, CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem propostas dos serviços/cursos, que poderão ser apresentadas fisicamente na sede da Prefeitura Municipal de Araguari ou de maneira digital no e-mail do Departamento de Compras: [compras@araguari.mg.gov.br](mailto:compras@araguari.mg.gov.br), no prazo de três dias úteis, conforme art. 75, § 3º, da Lei n. 14.133/2021.

II - De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa direta com ao menos 03 (três)



fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisada a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar dos autos.

III - Como condição para formalização de futuro contrato ou instrumento equivalente, a proponente que apresentar o melhor orçamento deverá comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão, após solicitação: contrato social; certidão conjunta expedida junto à Receita Federal; certidão municipal; certidão de regularidade fiscal perante o FGTS; certidão negativa de débitos trabalhistas; e demais documentos de habilitação compatíveis com o objeto, quando solicitados pela Administração.

IV - Este aviso vai ser divulgado no Correio Oficial do Município.

Araguari/MG, 27 de maio de 2026.

Gilmar Gonçalves Chaves

Secretário Municipal de Meio Ambiente

## PROCURADORIA

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO RELATIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2901/2025 — Instaurado por Portaria instaurado no âmbito da Administração Pública Municipal de Araguari, visando à apuração das responsabilidades funcionais da servidora M. C. D., ocupante do emprego público efetivo de Instrutora de Artesanato, matrícula nº 90.642, em virtude de suposta prática de insubordinação grave no exercício de suas funções, havendo a suposta instabilidade institucional iniciado em abril de 2025, através de denúncias, inclusive no âmbito do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), acerca de um suposto desvio de função e da existência de “servidora fantasma” na FAMEP, o que gerou a Notícia de Fato n.º 02.16.0035.0210509/2025-06. Ao analisar e balizar as considerações lançadas pelo Ilustre Procurador Geral do Município as fls. retro, e as provas contidas na instrução processual, bem como, as conclusões do Relatório Final da Comissão Processante, entendo poder tornar pública a decisão relativa ao presente Processo Administrativo Disciplinar, nos seguintes termos: 1. Reforço a convicção da veracidade e legitimidade do processo e das conclusões apresentadas pela Procuradoria-Geral do Município, que em exercício de correição conferido pelo art. 3º, inciso VIII da LC nº 70, de 2010 e art. 144 da Lei nº 6238, de 2019, recomendou ACOLHER o Relatório Conclusivo apresentado nos autos. 2. Assim, motivado pelo vasto acervo probatório e conclusões da Comissão Processante e da Procuradoria-Geral do Município, DECIDO acolher o Relatório Conclusivo da Comissão Processante, bem como, a recomendação do Ilustre Procurador Geral, pelos seus próprios argumentos, para determinar: A) O arquivamento do PAD n.º 2901/2025, deixando de aplicar qualquer penalidade a servidora M. C. D., por inexistência de infração disciplinar dolosa. B) Oficiar à Secretaria de Administração, para que emita Portaria definitiva de lotação da servidora em órgão onde suas competências de Instrutora de Artesanato sejam aproveitadas, evitando o desvio de função apontado no depoimento de Jane Frutuoso, mesmo em caso de cessão da servidora. C) Que conste na ficha da servidora o resultado deste Processo Administrativo Disciplinar, para que não haja prejuízo em processos de cessão para outros órgãos, acaso seja este o desígnio da Administração. D) Para utilizar as provas produzidas neste PAD, para responder ao Inquérito Civil n.º 02.16.0035.0210509/2025-06, comprovando que a servidora efetivamente prestou serviços ao

município e não se trata de “servidora fantasma”. CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. Publicação DJE em 28/05/2026.

## SAÚDE

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: CONSTRUTORA MARTINS MEDEIROS LTDA - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – ACRÉSCIMOS QUALITATIVO E SUPRESSÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 099/2025 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2025 - PROCESSO N.º 001/2025. O objeto do presente termo aditivo é ACRÉSCIMOS QUALITATIVOS E SUPRESSÃO no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 099/2025. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBSF SANTIAGO, PORTE 2, A SER CONSTRUÍDA NA AVENIDA CORNELIA RODRIGUES DA CUNHA ESQUINA COM RUA PATOS DE MINAS E ESQUINA COM RUA PATROCÍNIO, BAIRRO JÓQUEI CLUBE, ARAGUARI-MG, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI, PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS, incluídos aí o fornecimento de materiais, mão-de-obra e demais encargos, e fica aditado com acréscimos qualitativos e supressão mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que foi devidamente embasado pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2025. O valor do presente termo aditivo concedendo a SUPRESSÃO de 2,92% e o ACRÉSCIMO de 11,93%, gerando o valor de acréscimo no montante de R\$170.004,49 (cento e setenta mil, quatro reais e quarenta e nove centavos), equivalentes a percentagem de 9,01% do valor total da obra. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária atualizada: FICHA: 420 – FONTE: 1.500 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.10.122.0002.2131.4.4.90.51.00. Araguari-MG, 13 de maio de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º 122/2.026-SMS. PARTES: Município de Araguari, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAÉ de Araguari, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.575.647/0001-07. OBJETO: Repasse de recursos financeiros à Conveniente para o custeio de ações e serviços de média e alta complexidade para atenção à saúde da população, visando o fortalecimento do Programa "Agora Tem Especialistas", de acordo com o Plano de Trabalho nº 027/2026. VALOR TOTAL: R\$ 16.681,21 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos), recurso financeiro federal originário da Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025. VIGÊNCIA: Período de 12 (doze) meses, com início em maio de 2026 e término em maio de 2027. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Renato Carvalho Fernandes (Prefeito Municipal) – Pelo Concedente; Kemp Rocha Neves Junior (Diretor Presidente) – Pela Conveniente. Araguari-MG, 25

de maio de 2026.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 084/2025/SMS. PARTES: O Município de Araguari/MG e o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 084/2025, visando a continuidade da execução das ações de saúde programadas, em estrita conformidade com o aprovado no Plano de Trabalho nº 028/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 12 (doze) meses, com início em junho de 2026 e término em junho de 2027. VALORES E DOTAÇÃO: Manutenção dos valores globais consolidados e das respectivas rubricas orçamentárias estabelecidas no Primeiro Termo Aditivo, destinando-se o saldo financeiro remanescente e os repasses previstos ao cumprimento das metas fixadas no Plano de Trabalho nº 028/2026. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 084/2025 e do seu Primeiro Termo Aditivo que não colidirem com o presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal de Araguari. Daniela Henriques Soares Lopes Debs – Provedora do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari.

## TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA.

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 254/2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2019 - PROCESSO N.º 090/2019. CONTRATADA: ANA PAULA BRANDÃO ROSA PALÃO 06316531630 ME, O objeto do presente Termo de Apostilamento é a nomeação do servidor LUCAS ALVES RIBEIRO - matrícula nº 259013 em substituição à servidora LUCI CAVALCANTI para a função de fiscal de contrato do Contrato de Concessão nº 254/2020, cujo objeto é CONTRATO DE CONCESSÃO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MOTOCICLETAS, referente à Concorrência Pública nº 001/2019, Processo nº 090/2019, conforme solicitado no Ofício nº 0233/SMTT/2026 emitido pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana. Araguari - MG, 18 de maio de 2026. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA, JOAQUIM FERNANDES SOARES.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, com vista a obter propostas adicionais em processo de contratação direta com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

#### TORNA PÚBLICO:

I - Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Araguari tem interesse em promover Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para ministrar Curso de Formação de Agentes de Trânsito, com carga horária de 200 horas/aula, conforme Portaria SENATRAN nº 966/2022, e Curso Especializado de Condutor de Veículo de Emergência, com

carga horária de 50 horas/aula, destinados à capacitação de 03 (três) agentes de trânsito do Município de Araguari/MG, para atendimento das demandas operacionais da Secretaria de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, com vista a obter apresentação de propostas adicionais para a citada contratação. Portanto, CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem propostas dos serviços/cursos, que poderão ser apresentadas fisicamente na sede da Prefeitura Municipal de Araguari ou de maneira digital no e-mail do Departamento de Compras: [compras@araguari.mg.gov.br](mailto:compras@araguari.mg.gov.br), no prazo de três dias úteis, conforme art. 75, § 3º, da Lei n. 14.133/2021.

II - De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisada a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar dos autos.

III - Como condição para formalização de futuro contrato ou instrumento equivalente, a proponente que apresentar o melhor orçamento deverá comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão, após solicitação: contrato social; certidão conjunta expedida junto à Receita Federal; certidão municipal; certidão de regularidade fiscal perante o FGTS; certidão negativa de débitos trabalhistas; e demais documentos de habilitação compatíveis com o objeto, quando solicitados pela Administração.

IV - Este aviso vai ser divulgado no Correio Oficial do Município.

Araguari/MG, 27 de maio de 2026.

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana

## FAEC

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022. Adesão de Registro de Preços nº 004/2022 – Processo nº 058/2022. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, CNPJ: 04.936.994/0001-03. CONTRATADO ARAGUARI COMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 20.673.091/0001-33. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI) PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, e o prazo de execução do objeto contratual, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/06/2026 a 01/06/2027 firmado entre as partes, em 02/06/2022. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal nos incisos I II, caput do artigo 57 e § 1 do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. O presente Termo Aditivo de Prorrogação entra em vigor na data de sua publicação. SIGNATÁRIOS: PAULO APÓSTOLO DA SILVA – Presidente da FAEC, pela CONTRATANTE e LUCAS MONTEIRO AMARAL, pela CONTRATADA. Fundação Araguarina de Educação e Cultura - FAEC, 26 de maio de 2026.

## FAMEP

### PORTARIA Nº 14/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. LUIZ CLAUDIO GARCIA PEREIRA, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTES AMADOR, da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01 de junho de 2026.

Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de maio de 2026.

ANDRE GAMA CORCINO  
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

## SAE

### PORTARIA Nº 08/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Superintendente da Água e Esgoto, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. DYOGO ANTONIO SILVA, no cargo de ASSESSOR, da Superintendência de Água e Esgoto desta municipalidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01 de junho de 2026.

Superintendência de Água e Esgoto de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de maio de 2026.

Luiz Felipe de Miranda  
Superintendente da SAE

## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa realizada aos 25 dias do mês Maio de 2026 às 10:00 horas na sede da Casa dos Conselhos, Rua Cláudio Manoel, 1087, município de Araguari. A presidente Valdirene de Oliveira Souza conduziu a reunião. A pauta do dia é a Homologação do Resulto Final do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025 acerca dos RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO. Valdirene passou a palavra a Presidente da Comissão de Seleção e Análise de Projetos Sandra Regina de Melo que informou que na reunião da Comissão do dia 18/05/2026 foi analisado o recurso apresentado pela Sociedade São Vicente de Paula, CNPJ nº 16.823.205/0001-

07, que foi acatado pela Comissão, o que levou a alterar o parecer preliminar de desclassificação para classificado. Sandra informou ainda que o valor integral do projeto de aquisição apresentado pela SSVV soma o valor de R\$169.989,75 (cento e sessenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos). A Presidente Valdirene submeteu à Assembleia a Homologação do resultado proposto pela comissão, aceito por unanimidade, aprovando o andamento do Processo, encaminhe-se o resultado para a publicação no diário oficial e fixação no quadro de aviso da Casa dos Conselhos dia 28/05/2026, após o que, seguirá o processo para elaboração e assinatura do Termo de Colaboração entre a Sociedade São Vicente de Paula e a Prefeitura Municipal de Araguari/MG (Fundo Municipal do Idoso). Para que tudo conste eu lavrei a presente ata que será lida e firmada pelos presentes. João Paulo Cordeiro Soares, como secretário.

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### DELIBERAÇÃO Nº 22/2026

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº22/2026 DE 25 DE MAIO DE 2026

I-Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho nº 025/2026 do Hospital Universitário Sagrada Família (HUSF) – para transferência de recurso financeiro pela Portaria GM/MS nº 9.760 de 26 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a disponibilização de recursos destinados ao fortalecimento de Programa Agora Tem Especialistas, por um período de 12 meses.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após apreciação do Plano de Trabalho nº 025/2026 do Hospital Universitário Sagrada Família (HUSF) – para transferência de recurso financeiro pela Portaria GM/MS nº 9.760 de 26 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a disponibilização de recursos destinados ao fortalecimento de Programa Agora Tem Especialistas, por um período de 12 meses, por falta de quórum na plenária porém referendado pelos presentes o presidente no uso de suas atribuições aprova ad referendum, o Plano supracitado. Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- a decisão da plenária em reunião ordinária do dia 22 de maio de 2026;  
- o referendo do presentes;

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28 o Conselho Municipal de Saúde através de seu presidente após análise aprova ad referendum Plano de Trabalho nº 025/2026 do Hospital Universitário Sagrada Família (HUSF) – para transferência de recurso financeiro pela Portaria GM/MS nº 9.760 de 26 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a disponibilização de recursos

destinados ao fortalecimento de Programa Agora Tem Especialistas, por um período de 12 meses.

Araguari 25 de maio de 2026

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA  
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
 Araguari/MG

THEREZA CHRISTINA GRIEP  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Araguari/MG

### DELIBERAÇÃO Nº 23/2026

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº23/2026 DE 25 DE MAIO DE 2026

I-Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho nº 027/2026 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE – para transferência de recurso financeiro pela Portaria GM/MS nº 9.760 de 26 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a disponibilização de recursos destinados ao fortalecimento de Programa Agora Tem Especialistas, por um período de 12 meses.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após apreciação do Plano de Trabalho nº 027/2026 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE – para transferência de recurso financeiro pela Portaria GM/MS nº 9.760 de 26 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a disponibilização de recursos destinados ao fortalecimento de Programa Agora Tem Especialistas, por um período de 12 meses, por falta de quórum na plenária porém referendado pelos presentes o presidente no uso de suas atribuições aprova ad referendum, o Plano supracitado. Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

#### DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- a decisão da plenária em reunião ordinária do dia 22 de maio de 2026;
- o referendo do presentes;

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28 o Conselho Municipal de Saúde através de seu presidente após análise aprova ad referendum o Plano de Trabalho nº 027/2026 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE – para transferência de recurso financeiro pela Portaria GM/MS nº 9.760 de 26 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a disponibilização de recursos destinados ao fortalecimento de Programa Agora Tem Especialistas, por um período de 12 meses.

Araguari 25 de maio de 2026

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA  
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
 Araguari/MG

THEREZA CHRISTINA GRIEP  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Araguari/MG



# APOIO

# FAEC





## FAEC

FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



PREFEITURA DE

## ARAGUARI

EM FRENTE. PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE



TRANSMISSÃO AO VIVO EM TELÃO

BRASIL X MARROCOS



13 JUNHO



A PARTIR 18H30

## CLUBE AABB - ARAGUARI -MG

TEREMOS NESTE DIA MUITO FORRÓ, QUADRILHA PARA OS PARTICIPANTES, COMIDAS TÍPICAS E A TRANSMISSÃO DO JOGO DO BRASIL NO TELÃO ÀS 19H30.